



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1.543 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: Reajuste dos salários dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providencias.

AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso as atribuições que lhes são conferidas por Lei: **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tarabai aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica concedido reajuste no percentual de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco décimos) sobre a remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tarabai (SP).

PARAGRAFO ÚNICO - A remuneração servidores públicos do Poder Legislativo de Tarabai (SP), terá atualização anual de acordo com a IPCA Índice de preços ao consumidor amplo.

ARTIGO 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Administrativa